

Ata nº 12/2021

ATA Nº 12
Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas 10H00, reuniu no
Parque de Negócios em Alcobaça, o Conselho Intermunicipal da Comunidade
Intermunicipal do Oeste
Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho
Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal
de Alenquer e Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Vice-Presidente da Comunidade
Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha
Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente
da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara
Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da
Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara
Municipal do Cadaval, Eng. João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara
Municipal de Lourinhã Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara
Municipal da Nazaré e Dra. Laura Maria Jesus Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal
de Torres Vedras
Participaram na reunião os Vice-Presidentes José Pereira da Câmara Municipal de
Óbidos e Ana Rita Petinga da Câmara Municipal de Peniche
Não se fez representar a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Participaram ainda na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário
Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso
A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique
Hora de Abertura
Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal
declarou aberta a reunião, quando eram 10H15, com a seguinte ordem de trabalhos:



<u>Ata nº 12/2021</u>

Ponto 1 – Aprovação de atas de reunião anterior (06/2021);
Ponto 2 - Contratação de Serviço Público de Transporte de Passageiros -
Apresentação do Modelo;
Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto ao Abrigo de Critério Material, Ref.ª
AD12/2021"Promoção da Marca Oeste Portugal no Âmbito do "Trofeu Joaquim
Agostinho" – Proposta de Adjudicação;
Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD13/2021 – "Desenvolvimento de Uma
Plataforma Digital – Encontros Empresariais";
Ponto 5 - Procedimento Consulta Previa, Ref.ª CPRV9/2021 - "Desenvolvimento de
Um Stand Virtual" – Proposta de Adjudicação;
Ponto 6 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRVS1/2021 – "Diagnóstico e
definição das orientações estratégicas" – Julgado de Paz Digital;
Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD14/2021 - ITI - Estudo dos Custos
contexto Energia/Áreas de Localização Empresarial/Comunidades Energia;
Ponto 8 - Outros Assuntos de Interesse Regional
Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior, 6/2021;
Foi dispensada a leitura da ata n.º 6/2021 (reunião ordinária 25.03.2021), em virtude
do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo
correções, a mesma foi aprovada por unanimidade
Ponto 2 - Contratação de Serviço Público de Transporte de Passageiros -
Apresentação do Modelo;
O Engº Nuno da VTM fez uma apresentação pormenorizada aos membros do
Conselho Intermunicipal, sobre o Modelo alternativo de contratação de Serviço Público de
Transporte de Passageiros
O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento
Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto ao Abrigo de Critério Material, Ref.ª



Ata nº 12/2021

AD12/2021"Promoção da Marca Oeste Portugal no Âmbito do "Trofeu Joaquim
Agostinho" – Proposta de Adjudicação;
Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste,
datada de 17.06.2021, titulada na Informação Interna n.º 204/2021, datada de 08.06.2021,
e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, ao
abrigo de critério material, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, com
vista à promoção da marca Oeste Portugal no âmbito do "Trofeu Joaquim Agostinho"
Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 222/2021, datada de
22.06.2021, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos
Contratos Públicos, a adjudicação da "Promoção da Marca Oeste Portugal no Âmbito do
"Trofeu Joaquim Agostinho"" à União Desportiva do Oeste - UDO, pelo valor de
$3.450,\!00€$ (três mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em
vigor
Solicita ainda que o trabalhador da OesteCIM, Rui Carneiro, seja designado como
gestor do contrato
O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do
procedimento supra mencionado, bem como, a designação do gestor do contrato
Ponto 4 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD13/2021 – "Desenvolvimento de
Uma Plataforma Digital – Encontros Empresariais;
Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste,
datada de 17.06.2021, titulada na Informação Interna n.º 213/2021, datada de 15.06.2021,
e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra
citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista ao desenvolvimento de uma
$Plata forma\ Digital-Encontros\ Empresaria is$
Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 231/2021, datada de
30.06.2021, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos



<u>Ata nº 12/2021</u>

Região de Alenquer, pelo valor de 19.995,00€ (dezanove mil novecentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor	Contratos Públicos, a adjudicação do "Desenvolvimento de Uma Plataforma Digital -
euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor	Encontros Empresariais" à AGEIRA - Associação de Gestão Empresarial e Inovação da
Solicita ainda que o trabalhador da OesteCIM, Rui Carneiro, seja designado como gestor do contrato	Região de Alenquer, pelo valor de 19.995,00€ (dezanove mil novecentos e noventa e cinco
gestor do contrato. O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento supra mencionado, bem como, a designação do gestor do contrato. Ponto 5 - Procedimento Consulta Previa, Ref.ª CPRV9/2021 - "Desenvolvimento de Um Stand Virtual" - Proposta de Adjudicação; Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 17.06.2021, titulada na Informação Interna n.º 216/2021, datada de 16.06.2021, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, visando o desenvolvimento de um stand virtual. Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 229/2021, datada de 30.06.2021, solicitando, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação do "Desenvolvimento de Um Stand Virtual" ao concorrente MEO — Serviços de Comunicações e Multimédia S.A., pelo valor de 63.759,00€ (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Solicita ainda que o trabalhador da OesteCIM, Manuel Salvador, seja designado como gestor do contrato. C Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento supra mencionado, bem como, a designação do gestor do contrato. Ponto 6 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRVS1/2021 - "Diagnóstico e"	euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor
O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento supra mencionado, bem como, a designação do gestor do contrato	Solicita ainda que o trabalhador da OesteCIM, Rui Carneiro, seja designado como
procedimento supra mencionado, bem como, a designação do gestor do contrato	gestor do contrato
Ponto 5 - Procedimento Consulta Previa, Ref.ª CPRV9/2021 - "Desenvolvimento de Um Stand Virtual" - Proposta de Adjudicação;	O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do
de Um Stand Virtual" – Proposta de Adjudicação;	procedimento supra mencionado, bem como, a designação do gestor do contrato
Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 17.06.2021, titulada na Informação Interna n.º 216/2021, datada de 16.06.2021, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, visando o desenvolvimento de um stand virtual	Ponto 5 - Procedimento Consulta Previa, Ref. CPRV9/2021 - "Desenvolvimento
datada de 17.06.2021, titulada na Informação Interna n.º 216/2021, datada de 16.06.2021, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, visando o desenvolvimento de um stand virtual	de Um Stand Virtual" – Proposta de Adjudicação;
foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, visando o desenvolvimento de um stand virtual	Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste,
realização da respetiva despesa, visando o desenvolvimento de um stand virtual	datada de 17.06.2021, titulada na Informação Interna n.º 216/2021, datada de 16.06.2021,
Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 229/2021, datada de 30.06.2021, solicitando, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação do "Desenvolvimento de Um Stand Virtual" ao concorrente MEO − Serviços de Comunicações e Multimédia S.A., pelo valor de 63.759,00€ (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor	foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supracitado, bem como a
30.06.2021, solicitando, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação do "Desenvolvimento de Um Stand Virtual" ao concorrente MEO − Serviços de Comunicações e Multimédia S.A., pelo valor de 63.759,00€ (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor	realização da respetiva despesa, visando o desenvolvimento de um stand virtual
Contratos Públicos, a adjudicação do "Desenvolvimento de Um Stand Virtual" ao concorrente MEO — Serviços de Comunicações e Multimédia S.A., pelo valor de 63.759,00€ (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor	Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 229/2021, datada de
concorrente MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A., pelo valor de 63.759,00€ (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor	30.06.2021, solicitando, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do Código dos
63.759,00€ (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor	Contratos Públicos, a adjudicação do "Desenvolvimento de Um Stand Virtual" ao
taxa legal em vigor Solicita ainda que o trabalhador da OesteCIM, Manuel Salvador, seja designado como gestor do contrato O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento supra mencionado, bem como, a designação do gestor do contrato	concorrente MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia S.A., pelo valor de
Solicita ainda que o trabalhador da OesteCIM, Manuel Salvador, seja designado como gestor do contrato	63.759,00€ (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove euros), acrescido de IVA à
gestor do contrato O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento supra mencionado, bem como, a designação do gestor do contrato	taxa legal em vigor
O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento supra mencionado, bem como, a designação do gestor do contrato	Solicita ainda que o trabalhador da OesteCIM, Manuel Salvador, seja designado como
procedimento supra mencionado, bem como, a designação do gestor do contrato Ponto 6 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRVS1/2021 – "Diagnóstico e	gestor do contrato
Ponto 6 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRVS1/2021 – "Diagnóstico e	O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do
	procedimento supra mencionado, bem como, a designação do gestor do contrato
definição das orientações estratégicas" – Julgado de Paz Digital;	Ponto 6 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRVS1/2021 – "Diagnóstico e
	definição das orientações estratégicas" – Julgado de Paz Digital;



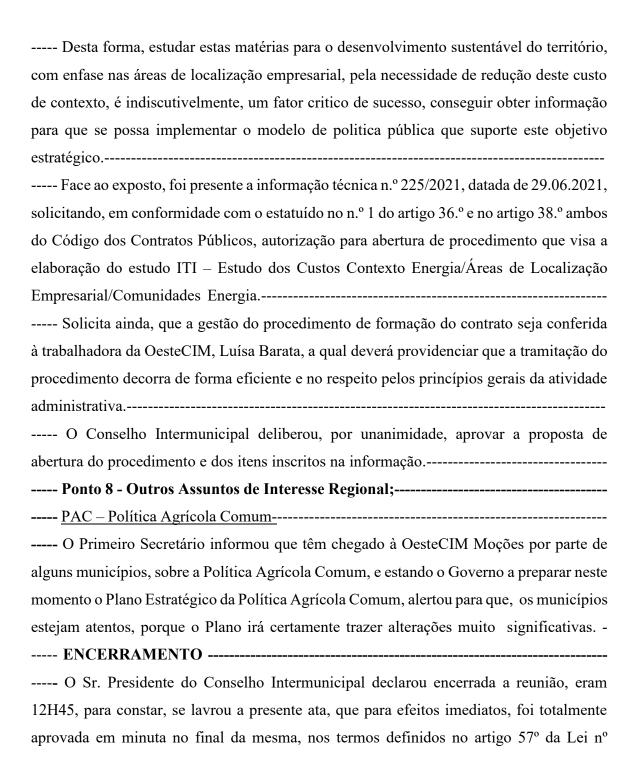
Ata nº 12/2021

Reunião Extraordinária 01.07.2021

---- O Projeto Julgado de Paz Digital tem como objetivo desenvolver, através do Julgado de Paz do Oeste, e em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM), um projeto piloto de Julgado de Paz Virtual que aproveite as sinergias propiciadas pelo recurso a tecnologias de informação para repensar o modo como os cidadãos interagem com os julgados de paz, proporcionando-lhes, de forma desmaterializada e online, um novo meio de acesso ao sistema de justiça, menos oneroso e mais eficiente.--------- Considerando que esta candidatura será estruturante para os novos paradigmas que se avizinham, foi presente a informação técnica dos serviços nº 230/2021, datada de 30.06.2021, solicitando, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 2.º e no artigo 4.°, ambos da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia simplificada com vista a abertura de procedimento que visa a adjudicação de um diagnóstico e definição das orientações estratégicas do projeto Julgado de Paz Digita.--------- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferida à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-------- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura do procedimento e dos itens inscritos na informação.---------- Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto, Ref. AD14/2021 - ITI - Estudo dos Custos contexto Energia/Áreas de Localização Empresarial/Comunidades Energia;----------- Uma da áreas a desenvolver no âmbito da ITI é a transição verde, onde a energia se define como denominador estruturante para que o território e o nosso tecido empresarial consigam obter vantagens competitivas e, assim, estarem na vanguarda deste novo paradigma.----



Ata nº 12/2021





Ata nº 12/2021

Reunião Extraordinária 01.07.2021

75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal.-----